

## KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO  
KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 16.706.958/0001-32

Código ISIN nº BRKNCRCFT000

Código de Negociação nº KNCR11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2013/016

O BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), em conjunto com o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Itaú Unibanco") e a ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Itaú Corretora") e, em conjunto com o Itaú Unibanco, os "Coordenadores Contratados", contratados pelo Coordenador Líder para a distribuição das cotas da 2ª emissão do KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.706.958/0001-32 ("Fundo"), comunicam que foram subscritas e integralizadas 424.041 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quarenta e uma) cotas da 2ª emissão do Fundo, emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais ("Cotas da 2ª Emissão"), com valor unitário de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), na data de emissão, qual seja, a data da primeira integralização de Cotas da 2ª Emissão ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de:

**R\$ 441.002.640,00**

(quatrocentos e quarenta e um milhões, dois mil e seiscentos e quarenta reais)

Nos termos do artigo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400"), a quantidade total das Cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em aproximadamente 6,0% (seis por cento), ou seja, em 24.041 (vinte e quatro mil e quarenta e uma) Cotas da 2ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas ("Cotas do Lote Suplementar"), em razão do exercício parcial pelo Coordenador Líder, com a prévia concordância do Administrador e do Gestor, da opção de distribuição de um lote suplementar equivalente a até 15% (quinze por cento) do montante total das Cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas.

Adicionalmente, sem prejuízo da distribuição das Cotas do Lote Suplementar mencionada acima, não foi exercida a opção para distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas ("Cotas Adicionais"), conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400.

O Fundo é administrado pela INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31 ("Administrador") e gerido pela KINEA INVESTIMENTOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas da Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.604.187/0001-44 ("Gestor").

A 2ª emissão de Cotas foi aprovada pelos Cotistas do Fundo, por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2013.

**A PRESENTE OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2013/016, EM 10 DE MAIO DE 2013.**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Cotas é a Itaú Corretora, acima qualificada.

As Cotas da 2ª Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA a Itaú Corretora, acima qualificada.

As Cotas da 2ª Emissão somente poderão ser negociadas ao término da Oferta e obtenção de autorização pela BM&FBOVESPA para o início da negociação de Cotas da 2ª Emissão, sendo que a negociação das Cotas da 1ª Emissão do Fundo seguirá em seu curso normal, conforme procedimentos estabelecidos pela BM&FBOVESPA.

A distribuição primária das Cotas da 2ª Emissão encerrou-se no dia 18 de outubro de 2013.

As Cotas da 2ª Emissão foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo, constante do último Resumo Mensal de Colocação elaborado em conformidade com o Anexo VII da Instrução CVM nº 400:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas da 2ª Emissão	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	424.041	3.854
Fundos de Investimento	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Distribuição Pública	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas ao Administrador e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>424.041</b>	<b>3.854</b>

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS EMPREENDIMENTOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO, OU, AINDA, DAS COTAS DA 2ª EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

Ao considerar a aquisição de Cotas da 2ª Emissão, potenciais Investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento do Fundo, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento do Fundo, bem como às do Prospecto e do Regulamento que tratam dos Fatores de Risco a que o Fundo está exposto.

Adicionalmente, ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Coordenador Líder (ou dos terceiros habilitados para prestar tais serviços de distribuição de Cotas), de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Coordenador Líder



Coordenador Contratado/Custodiante



Coordenador Contratado/Escriturador



Itaú Corretora

Administrador

**IntragDTVM**  
Administração Fiduciária

Gestor

Kinea

uma empresa